



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

PORTARIA CRESS SE Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Institui a Comissão Regional Eleitoral do CRESS DA 18ª REGIÃO/SE para a execução do processo eleitoral do triênio 2023-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 18ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário OFICIAL DA União n 207, de 24 de outubro de 2019, Seção I, páginas 94/97;

CONSIDERANDO a aprovação da composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE) na Assembleia Geral da Categoria, realizada no dia 19 de outubro de 2022, na cidade de Aracaju/SE;

CONSIDERANDO a necessidade da formalização do órgão executor do Código Eleitoral no âmbito do CRESS 18 REGIÃO para as eleições do triênio 2023-20226.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRESS 18 REGIÃO para o triênio 2023 - 2026, composta pelas Assistentes Sociais:





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

- 1) Lilian da Silva - Registro CRESS DA 18ª REGIÃO/SE Nº 704 - Presidente
- 2) Inácia Batista de Brito - Registro CRESS DA 18ª REGIÃO/SE Nº 1052 – Titular;
- 3) Edlaine da Silva Sena – Registro CRESS DA 18ª REGIÃO/SE Nº 2159 - Titular;
- 4) Edinara Fernanda de Jesus – Registro CRESS DA 18ª REGIÃO/SE Nº 4331 -
Suplente;
- 5) Tereza Cristina Leite Silva – Registro CRESS DA 18ª REGIÃO/SE Nº 1258 -
Suplente

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ROSA HORLACHER
Presidente do CRESS DA 18ª REGIÃO/SE